

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 91922022
Código de validação: 673DBD4876
(relativo ao Processo 288442022)

Requerente: Diretoria Administrativa

Trata-se de processo administrativo por meio do qual a Diretoria Administrativa solicita a celebração de contrato de locação de imóvel entre este Egrégio Tribunal de Justiça e a empresa R4 PARTICIPAÇÕES LTDA, situado na Avenida dos Holandeses, nº 185, Quadra 22, Bairro Olho D'Água, São Luís/MA, para funcionamento e instalações do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital.

Para instrução dos autos foram anexados: manifestação de interesse da empresa proprietária do imóvel, por meio de seu representante legal, na formalização de novo contrato (evento 63); Declaração de não parentesco (evento 64); Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Instada a se manifestar, a Diretoria de Engenharia acostou o Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel (evento 13), informando que o valor estimado do aluguel seria entre R\$ 14.194,74 (quatorze mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 20.278,21 (vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

A Coordenadoria de Orçamento (DESPACHO CO 28792022), informou a disponibilidade orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

A Divisão de Contratos e Convênios elaborou minuta de contrato, a qual submeteu à análise da Assessoria Jurídica. (evento 58)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência opinando pela possibilidade jurídica de celebração do novo contrato de locação do imóvel, restando aprovada a minuta, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 (PARECER-AJP 23912022).

Em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, foi publicado termo de reconhecimento e ratificação de dispensa de licitação, para a presente contratação, conforme informação constante no evento 83.

Do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência pelos seus próprios fundamentos, e autorizo a formalização do Contrato de Locação de Imóvel, a ser celebrado entre este Tribunal de Justiça e a empresa R4 PARTICIPAÇÕES LTDA, situado na Avenida dos Holandeses, nº 185, Quadra 22, Bairro Olho D'Água, São Luís/MA, para funcionamento e instalações do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início na data de 05/12/2022 e encerramento em 05/12/2027, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 14.784,10 (quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), perfazendo, no período da locação, o valor total de R\$ 887.046,00 (oitocentos e oitenta e sete mil e quarenta e seis reais).

À Coordenadoria de Finanças, para empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios, para as demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/11/2022 10:56 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

